

PORTARIA TRT GP Nº 311/2009

João Pessoa, 06 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o MEMO/TRT/SCI nº 041/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 554/2007, que designou o servidor Mário Ivo da Costa Leite para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria de Controle Interno, nos seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 18.06.2009.

II - Designar o servidor PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria de Controle Interno, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente